



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 2845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Portaria Nº 010 de 04 de janeiro de 2021.
- Portaria Nº 27 de 05 janeiro de 2021.
- Portaria Nº 028 de 05 de janeiro de 2021.
- Extrato do Termo de Adjudicação - Pregão Presencial 039/2020
- Extrato do Termo de Homologação - Pregão Presencial 039/2020
- Extrato do Contrato Nº 004/2021.
- Extrato do Ato de Ratificação - Dispensa 043/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Dispensa 043/2020.
- Extrato do Contrato Nº 002/2021.
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade - Inexigibilidade 024/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Inexigibilidade 024/2020.
- Extrato do Contrato Nº 001/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Desporto de
Lazer”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO CICERO SILVA MAIA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 04 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 27 DE 05 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, incisos V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federado da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **CLERIA VANUSA SOARES SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 028 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transporte, Estradas e Rodagens.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. **DERALDO PEREIRA SILVA NETO** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Transporte, Estradas e Rodagens, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 039/2020, Processo Administrativo nº 904/2020.

Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação.

PROPOSTA VENCEDORA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ: 08.329.433/0001-05, Endereço: Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Sala 64 e 65, Bairro Jardim Guanabara, Campinas- SP, CEP: 13.073-300.

PROPOSTAS FINAIS: VALOR GLOBAL: R\$ 32.232,18 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Rio de Contas, 10 de dezembro de 2020.

Camila Katiely Pereira Neves - Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 039/2020, Processo Administrativo nº 904/2020.

Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação.

PROPOSTA VENCEDORA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ: 08.329.433/0001-05, Endereço: Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Sala 64 e 65, Bairro Jardim Guanabara, Campinas- SP, CEP: 13.073-300.

PROPOSTAS FINAIS: VALOR GLOBAL: R\$ 32.232,18 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 904/2020, Pregão Presencial 039/2020.

Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Sala 64 e 65, Bairro Jardim Guanabara, Campinas- SP, CEP: 13.073-300.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.232,18 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº1.010/2020, Dispensa 043/2020.

Objeto:Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenidada Franca, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-000.

Valor estimado da Contratação:R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº1.010/2020, Dispensa 043/2020.Objeto:Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenidada Franca, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-000.

Valor estimado da Contratação: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº1.010/2020, Dispensa nº043/2020.

Objeto:Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenidada Franca, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-000.

Valor estimado da Contratação: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 04/01/2021

Validade: 31/12/2021

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 024/2020, Processo Administrativo 1.009/2020.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.

Contratada: HÉLIO DIOGENES CAMBUI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Sala 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP:46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Rio de Contas, 30 de dezembro de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.009/2020, Inexigibilidade 024/2020.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.

Contratada: HÉLIO DIOGENES CAMBUI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Sala 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP:46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Rio de Contas, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 1.009/2020, Inexigibilidade nº 024/2020.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial.

Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

Contratada: HÉLIO DIOGENES CAMBUI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Sala 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP:46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Data da Assinatura: 04/01/2021.

Validade: 31/12/2021.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA